

Agente Promotor	Número do Contrato
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO LAGES	
Empreendimento	
REFORMA EMEB SANTA HELENA - CONSTRUÇÃO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	
Localização	Programa
RUA PRES KENNEDY, Nº 669, - BAIRRO COPACABANA - CEP: 88 504 - 379 - LAGES - SC	

VERSÃO 1.18 (Dez/2015)

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada (conforme Lei 13.161 de 2015)

TIPO DE OBRA
 Construção de Edifícios

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUARTIL (MÍNIMO)	3º QUARTIL (MÁXIMO)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,20%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,97%	OK	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	1,25%	OK	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	6,50%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	11,15%	OK	8,15%	13,15%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	4,50%	OK	4,50%	4,50%
6.4	ISS	ISS	3,00%	OK	2,00%	5,00%
Alíquota ISS:	Base de cálculo:					
3,00%	100,00%					
				LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013	de 20,34% a 25,00%	

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 4,50% sobre a Receita Bruta

Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	27,75%	OK! Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.
------------	---------------	--

Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013 devido a soma de 4,5% (CPRB, conforme LEI 13.161/2015) no item Tributos, referente a desoneração na Contribuição Previdenciária. O cálculo dessa composição onerada resulta em 21,59%

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 13.161/2015.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.

29/04/2021
Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI
 Nome: AUDRIN SANTOS VERONEZI
 Registro: CREA - 154020-0
 ART/RRT:

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____